



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541  
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

## EDITAL ELEITORAL Nº 3/2019

**Processo:** CF-02798/2019

### EDITAL ELEITORAL 30/09/2019 SISTEMA CONFEA/CREA - ELEIÇÃO 2019

#### CONSELHEIROS FEDERAIS Representantes dos Grupos Profissionais

Grupo/Categoria **Agronomia** no Estado do **Amazonas**  
Modalidade Engenharia **Elétrica** no Estado do **Ceará**  
Modalidade Engenharia **Civil** no **Distrito Federal**  
Modalidade Engenharia **Civil** no Estado de **Minas Gerais**  
Modalidade Engenharia **Elétrica** no Estado do **Pará**  
Modalidade **Industrial** no Estado da **Paraíba**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída no exercício 2019 por meio das Decisões Plenárias nº [PL-0014/2019](#) e [PL-0015/2019](#), por meio de seu Coordenador, Conselheiro Federal Annibal Lacerda Margon, usando das atribuições que lhe confere o art. 55, parágrafo único, do Anexo II, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento dos recursos apreciados pelo Plenário do Confea e a relação completa dos registros de candidatura deferidos e indeferidos.**

#### CANDIDATURAS OBJETO DE RECURSO AO PLENÁRIO

- Chapa Interessada: **Alaíze Elizabeth Laureano Gonçalves** (Titular) e **Adriana de Assis Ragone** (Suplente). Processo no Confea: 05147/2019. Recurso interposto pela própria chapa contra a Deliberação CEF nº 42/2019. **Recurso conhecido e não provido**, no sentido de **MANTER O INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA.**
- Chapa Interessada: **Erick Melonio da Costa** (Titular) e **Ednildo da Silva e Silva** (Suplente). Processo no Confea: 05153/2019. Recurso interposto por Daniel de Oliveira Sobrinho e Manuel José Menezes Vieira contra a Deliberação CEF nº 40/2019. **Recurso conhecido e não provido**, no sentido de **MANTER O DEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA**

**COMPOSTA POR ERICK MELONIO DA COSTA (TITULAR) E EDNILDO DA SILVA E SILVA (SUPLENTE).**

- Chapa Interessada: **Wandecy Gomes Campos** (Titular) e **Rizomar Rodrigues da Silva** (Suplente). Processo no Confea: 05214/2019. Recurso interposto pela própria chapa interessada e contrarrazões interpostas por Carlos Alberto Soares de Magalhães contra a Deliberação CEF nº 41/2019. **Recurso conhecido e provido**, no sentido de **DEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA COMPOSTA POR WANDECY GOMES CAMPOS (TITULAR) E RIZOMAR RODRIGUES DA SILVA (SUPLENTE)**.

**RELAÇÃO COMPLETA DOS REGISTROS DE CANDIDATURA**

UF	CHAPA	RESULTADO
AMAZONAS	<b>Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira</b> (titular) e <b>Quênia de Souza Barros</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Carlos Alonso Alencar Queiroz</b> (titular) e <b>Gisely da Silva Melo</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Carlos Alberto Soares de Magalhães</b> (titular) e <b>Luiz José da Silva Fernandes</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Ricardo Luiz Ludke</b> (titular) e <b>Alzira Miranda Oliveira</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Wandecy Gomes Campos</b> (titular) e <b>Rizomar Rodrigues da Silva</b> (suplente)	DEFERIDO
CEARÁ	<b>José Miguel de Melo Lima</b> (titular) e <b>Alexandre Rocha Filgueiras</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Thereza Neumann Santos de Freitas</b> (titular) e <b>Jorge Alberto Barreto Rebouças</b> (suplente)	DEFERIDO
DISTRITO FEDERAL	<b>João Carlos Pimenta</b> (titular) e <b>Maurício Canovas Segura</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Antônio José de Oliveira Lima</b> (titular)	INDEFERIDO
MINAS GERAIS	<b>Gilson de Carvalho Queiroz Filho</b> (titular) e <b>Ivo Silva de Oliveira Júnior</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Alaíze Elizabeth Laureano Gonçalves</b> (titular) e <b>Adriana de Assis Ragone</b> (suplente)	INDEFERIDO
PARÁ	<b>Daniel de Oliveira Sobrinho</b> (titular) e <b>Manuel José Menezes Oliveira</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Erick Melonio da Costa</b> (titular) e <b>Ednildo da Silva e Silva</b> (suplente)	DEFERIDO

PARAÍBA	<b>Maurício Timotheo de Souza</b> (titular) e <b>José Leandro da Silva Neto</b> (suplente)	DEFERIDO
	<b>Renan Guimarães de Azevedo</b> (titular) e <b>Vicente de Paula Lucena de Oliveira</b> (suplente)	DEFERIDO

Brasília - DF, 30 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 30/09/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250956** e o código CRC **00B4B461**.